

**FORMULÁRIO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS**

O requerente abaixo identificado solicita:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

assinatura e matrícula

Nome / Razão Social

CPF/CNPJ

CF/DF

Endereço da ação

Cidade

CEP

Telefone

Endereço completo para correspondência (só preencher caso seja diferente do acima indicado, vedada a utilização de Caixa Postal)

Bairro

Cidade

UF

CEP

Autoriza o envio de comunicado para o endereço eletrônico abaixo?  SIM  NÃO

Email:

**SOLICITAÇÃO**

**TIPO DE COBRANÇA**

- Suspensão de cobrança
- Revisão do lançamento  
(descrever com clareza a correção a ser realizada)
- Parcelamento
- Comprovação de Pagamento
- Retirada de Dívida Ativa
- Prescrição de débitos (indicar os anos e cotas)
- Restituição (Informar Banco, Agência e Conta Corrente)
- Isenção (Informar o enquadramento legal pretendido)
- Impugnação (apenas para custos e custódia)
- Outras Solicitações (especificar na exposição de motivos)

- Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Execução de Obras - TEO
- Preço Público
- Custos Operacionais  
(anexar Relatório de Meios Utilizados)
- Custódia (diárias de bens abandonados no depósito)  
(anexar Relatório de Meios Utilizados)
- Outros tipos  
(especificar na exposição de motivos)

Número do auto:

Número do processo:

Exposição de motivos:  Requerimento formalizado nos termos da petição anexa.

Este Requerimento:  Não possui folhas anexas  
 Possui  folhas anexas

Assinatura do Interessado / Procurador

Nome e assinatura do portador (anexar RG)

A DF-LEGAL poderá exigir, a qualquer tempo, documentação complementar que julgar necessária.

Uso Interno

RESOLVIDO

Assinatura e Matrícula

USO INTERNO DA DF-LEGAL - DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS

## **Orientação para o preenchimento.**

A - Para Ações Fiscais, preencha um requerimento para cada solicitação.

B - Não serão aceitos requerimentos com rasura, folhas rasgadas ou cortadas, ou cópias ilegíveis.

C - A identificação do requerente deve ser preenchida completamente.

**D - Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.**

E - Deverá ser anexada cópia do Auto, se for o caso, ou ser fornecida sua completa identificação (letras e números).

F - Para solicitações em 2ª Instância, o requerente deverá informar o Número da Decisão em 1º Instância, e poderá instruir o requerimento apenas com a nova argumentação ou defesa e com documentos pessoais.

G - Poderão ser anexados outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado.

H - Em qualquer Instância, no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas: 1) procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; 2) procuração particular com firma reconhecida; ou 3) procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

I - A exposição de motivos pode ser apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

J - Para solicitar a Impugnação de Custódia (diárias no depósito, de bens apreendidos) e / ou dos Custos de Operação de Ações de Apreensão é **obrigatória** a apresentação do Memorial de Cálculo que se pretende impugnar.

## **Lista de Documentos de Identificação do Requerente**

**Pessoa Física** RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF.

**Pessoa Jurídica** CNPJ; CF/DF (quando aplicável); Documento de Constituição, ou equivalente, e a última alteração contratual registrada na JCDF, quando aplicável; Documento de Designação do Representante Legal (eleição, indicação, nomeação), quando aplicável. RG e CPF do Representante Legal.